

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Pedra Branca

Vara Única da Comarca de Pedra Branca

Av. Francisco Vieira Cavalcante, S/N, Posto II - CEP 63630-000, Fone: (88) 3515-2407, Pedra Branca-CE - E-mail: pedrabranca@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0005592-59.2011.8.06.0143**
Classe: **Procedimento Sumário**
Assunto: **Seguro e Assistência Judiciária Gratuita**
Requerente e **Severino Mendes Neto e outro**
Requerido:
:

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 64/65 transitou em julgado em 29/06/2020 para as partes. **Certifico**, ainda, que nos termos do § 3º do art. 4º da Lei 11.419/06 o início da contagem dos prazos processuais dá-se no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data de publicação, que é o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação do Diário da Justiça, haja vista que nenhum recurso foi interposto no prazo legal.

O referido é verdade. Dou fé.

Pedra Branca/CE, 27 de outubro de 2020.

Marta Aurélia Mesquita Cavalcante
Auxiliar Judiciário